



ATA Nº. 9/2025
Sessão Ordinária – Dia 25 de março de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 20 horas e 15 minutos, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Convido a Secretária da Mesa para que faça a verificação do registro de presenças, estando todos os Vereadores presentes, a exceção do Vereador João Alessandro Port da Silveira. Prosseguindo com a sessão, no espaço destinado à Tribuna do Povo, que visa proporcionar aos cidadãos a oportunidade de se expressar sobre assuntos pertinentes à Administração Municipal, Estadual e Federal, desde que em conformidade com as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis, e respeitando o tempo regimental de dez minutos. O espaço destinado à TRIBUNA DO POVO, será ocupado pela SENHORA CATARINA DE FÁTIMA DA ROSA DA SILVA, sobre a Estrada do Chapadão. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário: OITAVA Sessão Ordinária – LEITURA DA Sessão: Proposições Recebidas: ATA Nº 08 DE 2025. ATA Sessão Ordinária DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 15 DE 2025. Altera a Lei Ordinária Municipal nº 4.927, de 18 de setembro de 2024, a qual "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial, para atender funções públicas". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 20/03/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05 DE 2025. O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual: "Denomina via pública". AUTORIA: JOÃO ALESSANDRO PORT SILVEIRA. DATA: 20/03/2025. LEI MUNICIPAL Nº 4.978, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANELA/RS A CONCEDER "ALUGUEL SOCIAL EMERGENCIAL" ÀS UNIDADES FAMILIARES DIRETAMENTE ATINGIDAS PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.220, DE 14 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. LEI MUNICIPAL Nº 4.979, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. LEI MUNICIPAL Nº 4.980, DE 11 DE MARÇO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE SERRANA DE UNIVERSITÁRIOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.845, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS AOS ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CANELA. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. LEI MUNICIPAL Nº 4.981,**

DE 12 DE MARÇO DE 2025. INSTITUI O VALOR DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.582, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.583, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO R\$96.062,18 (noventa e seis mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos). NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.584, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 71.611,24 (setenta e um mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos). NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.585, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. ESTABELECE CRITÉRIOS, A FIM DE, COMPLEMENTAR A CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDNA NA TABELA III - A, DO ANEXO III, TAXAS DECORRENTE DO PODER DA POLÍCIA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, A QUAL "DISCIPLINA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA LEIS E INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.586, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. DECLARA A INTERDIÇÃO TOTAL DA RODOVIA ARNALDO OPITZ (ROTA PANORÂMICA), NO TRECHO DE ENTRONCAMENTO COM A ESTRADA DE USINA DO CANASTRA ATÉ A ESTRADA DE ACESSO A JUSANTE DO ANTIGO BARRAMENTO (Barragem das Laranjeiras), NO MUNICÍPIO DE CANELA/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.587, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NO PERÍODO DO CARNAVAL PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.588, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.589, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$97.167,82 (noventa e sete mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.590, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.240, DE 17 DE JANEIRO DE 2019. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.591, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. OUTORGA A PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, CONSISTENTE EM AMBULÂNCIA TIPO A, DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES, ESTABELECENDO AS CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO, DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.592, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.593, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). AUTORIA: PODER

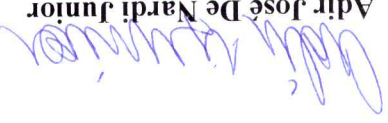
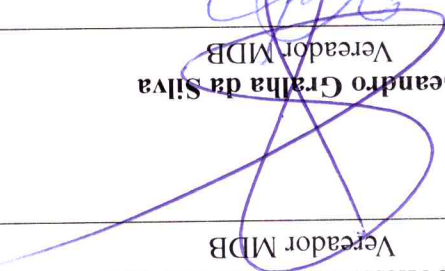
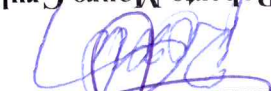
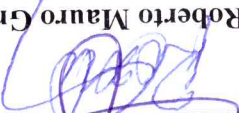
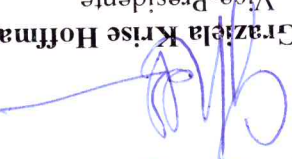
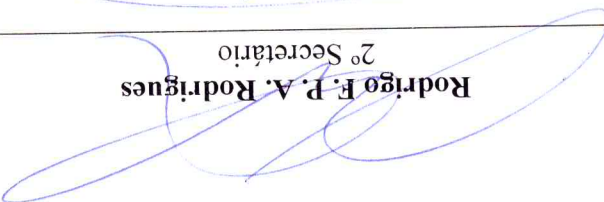
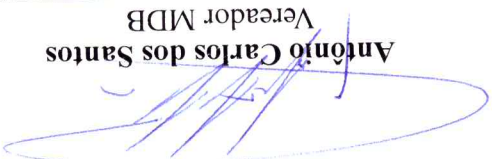
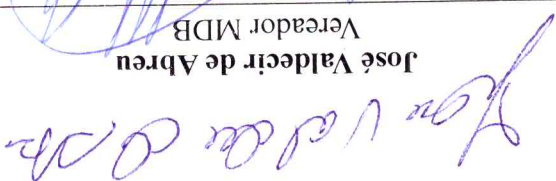
EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.594, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. ESTABELECE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIA DO MUNICÍPIO DE CANELI DO ANO DE 2025 – RESOLUÇÃO. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.595, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025. CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSECTORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE VIDA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.596, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.597, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 96.062,18 (NOVENTA E SEIS MIL E SESENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.598, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 89.326,47 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.599, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 95.384,54 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.600, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 23.580,03 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.601, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 28.086,79 (VINTE E OITO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.602, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.287.637,38 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.604, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.587, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, O QUAL "ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PONTO FACULTATIVO E SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NO PERÍODO DO CARNAVAL PARA O ANO DE 2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.605, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$

2.624.854,27 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.606, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 3.490,21 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.607, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.608, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.609, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.601, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, O QUAL "INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 28.086,79 (VINTE E OITO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.610, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 22.335,36 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.612, DE 06 DE MARÇO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.416.337,05 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.613, DE 07 DE MARÇO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.197.038,32 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.614, DE 08 DE MARÇO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.615, DE 08 DE MARÇO DE 2025. REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.616, DE 10 DE MARÇO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.617, DE 10 DE MARÇO DE 2025. REGULAMENTA O EVENTO: "PÁSCOA EM CANELA 2025". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO

Nº 10.618, DE 10 DE MARÇO DE 2025. INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 155.160,93 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.619, DE 11 DE MARÇO DE 2025.** APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE CANELAS/RS. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.620, DE 13 DE MARÇO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 475.327,71 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. DECRETO Nº 10.621, DE 13 DE MARÇO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 962.262,59 (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 17/03/2025. Presidente: Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 8/2025. - Aprovada Por Unanidade. Passamos de imediato ao espaço destinado ao GRANDE EXPEDIENTE: .**
Secretário: Com a palavra os seguintes Vereadores: Jone Merlin Wulff, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, José Valdecir de Abreu, Leandro Gralha da Silva e Lucas de Azevedo Dias. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025.** Altera a Lei Municipal nº 4.963, de 12 de dezembro de 2024, a qual "Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação e dá outras providências". **Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Realizar Contratações Temporárias em Caráter Emergencial para Atender Função Pública. **Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025.** Altera a Lei Ordinária Municipal nº 4.927, de 18 de setembro de 2024, a qual "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial, para atender funções públicas". **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2025.** Altera a Lei Complementar Municipal nº 112, de 04 de junho de 2024, a qual "Cria cargo no Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, que estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências". **Projeto de Lei Legislativo nº 4 de 2025.** Dispõe sobre a presença de fisioterapeutas pélvicos e fisioterapeutas especialistas em Saúde da Mulher em estabelecimentos hospitalares durante o período de parto, trabalho parto e pós-parto imediato. **Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Indicação nº 95 de 2025.** QUE SEJA CRIADA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL E O PODER LEGISLATIVO, A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TRANSPORTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL. **Autor: Graziela Krise Hoffmann. Indicação nº 96 de 2025.** QUE SEJA SOLICITADA À EMPRESA REKPAY A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO DOS CRÉDITOS JÁ EXISTENTES NO APLICATIVO DO USUÁRIO PARA PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO. **Autor: Graziela Krise Hoffmann. Indicação nº 97 de 2025.** QUE o Poder Executivo crie condições mínimas de segurança na escola Ernesto Dornelles, como cercamento e melhorias na quadra de esportes. **Autor: Lucas de Azevedo Dias. Indicação nº 98 de 2025.** QUE o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, realize a instalação de bancos, manutenção dos brinquedos (playground) para as crianças, instalação de lixeiras e banheiros, bem como a realização de limpeza e roçada no Complexo Esportivo do Bairro Chacraão. **Autor: Luiz Felipe Caputo Tauilois. 10 - Indicação nº 99 de 2025.** QUE o Poder

Executivo estude e, da melhor forma, construa calçadas na Avenida José Luiz Correa Pinto, garantindo a segurança dos pedestres e melhorando a movimentação dentro do município. Autor: Lucas de Azevedo Dias. **Indicação nº 100 de 2025.** Que o Poder Executivo busque soluções junto a EGR (Empresa Gaúcha de Rodovias), para concretizar a pavimentação da RS-235, no ponto entre o posto ALE (Av. Cônego João Marchesi, 1827 - Distrito Industrial, Canela - RS) e a Dauper IND. E COM. DE BISCOITOS LTDA. (R. Perimetral, 195 - Distrito Industrial, Canela - RS), haja vista que realizado o asfaltamento, não foi completada a obra com calçamento e/ou acostamento no local, estando a rodovia rente ao barranco. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Moção nº 12 de 2025.** MOÇÃO DE APLAUSOS ao AEROCULUBE DE CANELA, pelos seus 75 anos de história, contribuindo de forma exemplar para o desenvolvimento do setor aeronáutico, para a formação de pilotos e o incentivo à aviação em nossa região. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Moção nº 13 de 2025.** MOÇÃO DE APLAUSOS à ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESPECIAL RODOLFO SCHLIEPER, pelos 47 anos de dedicação ao ensino de qualidade, comprometimento com a inclusão e desenvolvimento de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, contribuindo de maneira significativa para a formação integral de seus alunos, assim como para o fortalecimento da educação no município de Canela. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA:** Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Roberto Mauro Grulke, Adir Denardi Júnior, José Valdecir de Abreu e Lucas Azevedo Dias. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA:** Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: Coloco em votação em apartado o **Projeto de Lei 83/2023**, de autoria do Poder Executivo – **aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários (Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Graziela Krise Hoffmann, Lucas Azevedo Dias e Adir Denardi Júnior).** Coloco em votação o **Projeto de Lei 8/2025**, de autoria do Poder Executivo; o **Projeto de Lei 14/2025**, de autoria do Poder Executivo; as Indicações 86, 87 e 88/2025, autoria do Vereador Lucas Azevedo Dias, as Indicações 89 e 90/2025, de autoria do Vereador José Valdecir de Abreu; as Indicações 91 e 92/2025, de autoria do Vereador Adir Denardi Júnior; as Indicações 93 e 94/2025, de autoria do Vereador Felipe Caputo; as Moções 8 e 9/2025, de autoria do Vereador João Alessandro Port da Silveira; e as Moções 10 e 11/2025 de autoria do Vereador José Valdecir de Abreu. – **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Decla ro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais:** Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, e Lucas de Azevedo Dias. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares:** Este espaço não foi utilizado por nenhum vereador. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária.** Este espaço não foi utilizado por nenhum vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição:** Este espaço não foi utilizado. Espaço destinado do **Líder de Governo:** Este espaço foi utilizado pelo Vereador Lucas de Azevedo Dias. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência:** Informamos a todos que, no dia **31 de março de 2025, às 18h00**, será realizada uma **sessão solene** no Plenário da Câmara de Vereadores para a entrega das moções aprovadas em plenário. Relembrando a todos sobre o projeto **"Aprender e Crescer: Compartilhando Futuros"**, uma iniciativa da Câmara de Vereadores que visa arrecadar e distribuir materiais escolares para as Escolas Municipais da nossa cidade. Você pode contribuir fazendo sua doação diretamente na **Câmara de Vereadores entre os dias 24 de fevereiro e 10 de abril.** Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Nona Sessão Ordinária ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

ATA Nº 09/2025
31 DE MARÇO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente 	Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB 	João Alessandro Port Silveira Vereador MDB 	Leandro Graíha da Silva Vereador MDB 	Roberto Mauro Grulke Vereador MDB 
Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente 	Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário 	Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB 	José Valdecir de Abreu Vereador MDB 	Mertin Jone Wulff Vereador PSD 